

PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/3/RS

Documento de Formalização da Demanda 75/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 75/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Almoxarifado	15/08/2026 00:00	160417	LUCAS NUNES CECHIN
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de materiais de consumo odontológico, medicamentos de uso clínico e equipamento de ultrassom odontológico, visando atender às necessidades de assistência em saúde do Pq R Mnt/3.			
Justificativa da prioridade			

2. Justificativa de Necessidade

A abertura da presente dispensa eletrônica tem por objetivo a aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades dos serviços odontológicos e médicos do Quartel do Parque Regional de Manutenção da 3ª Região Militar (Pq R Mnt/3), conforme previsto no Plano de Aquisições Anual do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx) 2026. A presente demanda justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade, qualidade e eficiência dos atendimentos de saúde prestados ao efetivo militar e seus dependentes, bem como garantir as condições adequadas de trabalho aos profissionais de saúde que atuam nas seções médica e odontológica desta Organização Militar. Os materiais de consumo, como insumos hospitalares, medicamentos, produtos odontológicos e materiais descartáveis, são indispensáveis à rotina de atendimentos e procedimentos clínicos, apresentando alta rotatividade e necessidade de reposição constante, em razão do uso contínuo e da observância às normas de biossegurança e assepsia. O material permanente, por sua vez, destina-se à manutenção da infraestrutura do gabinete odontológico desta unidade militar, substituindo um equipamento inoperante. Essa renovação é fundamental para garantir a conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes, além de promover maior eficiência operacional e segurança nos procedimentos realizados. A inexistência ou insuficiência desses materiais comprometeria diretamente a execução das atividades assistenciais, afetando a qualidade do atendimento prestado e, conseqüentemente, a manutenção da saúde e do bem-estar da tropa. Dessa forma, a realização da presente dispensa por licitação revela-se imprescindível para a continuidade das atividades médico-odontológicas do Pq R Mnt/3, observando os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, conforme preceituam a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e as normas internas do Exército Brasileiro.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS		ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, COMPONENTES: PEÇA DE MÃO, 5 PONTEIRAS, PEDAL, COMPONENTES ADICIONAIS: BOMBA PERISTÁLTICA/ RESERVATÓRIO P/ LÍQUIDO/PEDAL, FONTE: ELÉTRICO, INDICAÇÃO: PERIODONTIA/ENDODONTIA/PRÓTESE /DENTÍSTICA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, MATERIAL PONTEIRA: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ULTRASSOM Unidade de fornecimento: Unidade	1,003	271,04	3.271,04

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCAS NUNES CECHIN
Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Equipamento de ultrassom odontológico ficou inoperante no segundo semestre do ano de 2026.	LUCAS NUNES CECHIN	30/07/2026 14:01

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.